

**À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL – SEPUD**

**REF.: OFÍCIO SEI Nº 4281246/2019 - SEPUD.UPD**

**HACASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.,**  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.796.284/0001-00,  
com sede na Rua Presidente Afonso Penna, nº 233, Bairro Bucarein, CEP  
89.202-420, cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, vem, por meio de  
seus procuradores abaixo firmados, requerer o seguinte:

A empresa submeteu a esta secretaria, para análise, o  
Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Residencial e Comercial  
Prudente de Moraes, localizado na Rua Presidente Prudente de Moraes, 890,  
Bairro Santo Antonio.

Na data de 01 de agosto de 2019 foi emitido ofício SEI nº  
4281246/2019 – SEPUD.UMO, o qual deu encaminhamento do Estudo de  
Impacto de Vizinhança do empreendimento para audiência pública. Entretanto,  
diante de pesquisas mercadológicas e aprimoramento do projeto, a empresa  
optou por fazer alguns ajustes no mesmo.

Em consulta a equipe da SEPUD, optou-se pelo adiamento  
da audiência pública, para que o projeto seja alterado e o Estudo de Impacto  
de Vizinhança revisado.

Mediante decreto estadual Nº 515 de 17 de março de 2020,  
fez-se necessária a paralisação dos trabalhos e com isso houve atraso na  
finalização dos mesmos, diante disto, solicitamos prorrogação de prazo por mais  
60 dias.

Nestes termos,  
Aguarda deferimento.

Joinville/SC, 13 de abril de 2020.

Hacasa – Administração e Empreendimentos Imobiliários S.A.